Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

ATO N.º 11/2021
DATA: 07/05/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão e;

Considerando que 6 (seis) Vereadores foram diagnosticados com Covid-19, sendo 2 (dois) deles integrantes da Mesa Diretora,

RESOLVE:

Art. 1.º Cancelar a sessão ordinária que seria realizada no dia 10/05/2021.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na presente data.

Art. 3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 56.º Ano de Emancipação Política.

Israel de Oliveira Santos
Presidente

Alexandro Caldas Camargo
Primeiro Secretário

Jean Henrique Costa Dellê
Segundo Secretário